

Id:167C380EC327A997

Id:1518F296659DA998



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO**  
CNPJ: 01.612.588/0001-00  
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (88) 3467-1162 / 3467-1160, E-mail: [gma@lagoadositio.pi.gov.br](mailto:gma@lagoadositio.pi.gov.br)



**ATO DE ADJUDICAÇÃO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO**  
CNPJ: 01.612.588/0001-00  
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (88) 3467-1162 / 3467-1160, E-mail: [gma@lagoadositio.pi.gov.br](mailto:gma@lagoadositio.pi.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, Sr. José Sávio de Moura e Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, e, após abertura do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preço n.º 03/2023, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de Material de Limpeza para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Secretarias Municipais e demais Setores da Administração, durante o exercício/2023, em suas atividades diárias, e de conformidade com a Ata da Sessão Pública da Comissão Permanente de Licitação - CL, realizada em 07 de fevereiro de 2023, bem como, Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica do Município.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, Sr. José Sávio de Moura e Silva, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, e, após abertura do processo licitatório na Modalidade Tomada de Preço n.º 03/2023, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de Limpeza nas quantidades necessárias ao suprimento da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI, e Secretarias Municipais durante o exercício/2023, em suas atividades diárias, e de conformidade com Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o resultado a que chegou a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa: EUGRES ALVES DE MOURA - EPP (COMERCIAL GALEGO), inscrita no CNPJ sob n.º 18.494.962/0001-00, sendo que a referida empresa foi declarada vencedora do certame licitatório, tendo em vista que se trata de Licitação do tipo menor preço unitário. E que a somatória dos Itens a que a empresa venceu totalizou a importância de R\$ 400.833,50 (quatrocentos mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), e conformidade com a proposta por ela apresentada, bem como Mapa de Julgamento anexado nos autos do processo.

HOMOLOGAR o resultado a que chegou a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da empresa: EUGRES ALVES DE MOURA - EPP (COMERCIAL GALEGO), inscrita no CNPJ sob n.º 18.494.962/0001-00, sendo que a referida empresa foi declarada vencedora do certame licitatório, tendo em vista que se trata de Licitação do tipo menor preço unitário. E que a somatória dos Itens a que a empresa venceu totalizou a importância de R\$ 400.833,50 (quatrocentos mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), e conformidade com a proposta por ela apresentada, bem como Mapa de Julgamento anexado nos autos do processo.

Lagoa do Sítio-PI, 14 de fevereiro de 2023.

Lagoa do Sítio-PI, 14 de fevereiro de 2023.

*José Sávio de Moura e Silva*  
José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

*José Sávio de Moura e Silva*  
José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

Id:10EF222D4CFFABE3

Id:05D4F66A60AFA4B3



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO**  
CNPJ: 01.612.588/0001-00  
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra- CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (88) 3467-1162 / 3467-1160, E-mail: [gma@lagoadositio.pi.gov.br](mailto:gma@lagoadositio.pi.gov.br)



**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023.  
VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO TP 03/2023

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material de Limpeza para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Turismo Desporto e Lazer e demais Órgãos da Administração, nas quantidades necessárias em suas atividades diárias, durante o exercício financeiro de 2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-00, localizada na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI, CEP: 64.308-000, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito do CPF n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI.

**CONTRATADA:** EUGRES ALVES DE MOURA - EPP (COMERCIAL GALEGO), estabelecida na Av. José Honório de Sousa n.º 10 A, centro Dom Expedito Lopes - PI, CEP: 64.620.000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.494.962/0001-00, denominada daqui por diante Contratada neste ato representada pelo proprietário Sr. Eugres Alves de Moura, portador da Cédula de Identidade n.º 2.481.100 SSP/PI e CPF n.º 018.179.403-92, residente e domiciliado na Cidade de Dom Expedito Lopes-PI.

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários para custear o objeto do contrato são oriundos do Orçamento Geral do Município/2023, constante na Lei Municipal n.º 328/2022, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, estando classificados na Fonte de Recurso n.º 500, Plano de Trabalho 04.122.0005.20400000 e elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo.

**DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 400.833,50 (quatrocentos mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 15/02/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023

Lagoa do Sítio - PI, 15 de fevereiro de 2023.

*José Sávio de Moura e Silva*  
José Sávio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal  
CPF n.º 058.506.113-04

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 014/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre renovação de teste e contratação temporária de servidor na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a inexistência, nos quadros de servidores municipais, de profissionais suficientes para o cumprimento da demanda dos serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação de prazo de validade do teste seletivo e do contrato temporário de professor;

**CONSIDERANDO** a iminência do início das aulas na rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a urgência das contratações de professores para atender a demanda educacional imediata,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do teste seletivo de edital nº 001/2022

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a realizar a renovação dos contratos temporários de professores aprovados no teste seletivo;

Art. 3º A renovação deve ser de acordo com a necessidade administrativa e seguir rigorosamente a classificação do resultado do teste seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, AOS QUARTOZES DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.